



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2733 de 19/12/2023, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	621	SEMSA/FMS	1815	R\$ 125.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	621	SEMSA/FMS	1876	R\$ 85.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1815 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de peças para manutenção de veículos do SAMU.
- A suplementação da dotação com o código 1876 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículos do SAMU.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA